



Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



Assembleia Legislativa de Alagoas

18ª Legislatura

Mesa Diretora

Luiz Dantas (PMDB) - Presidente
Francisco Tenório (PMN) - 1º Vice-Presidente
Galba Novaes (PMDB) - 2º Vice-Presidente
Dudu Hollanda (PSD) - 3º Vice-Presidente
Marcelo Victor (PSD) - 1º Secretário
Severino Pessoa (PSC) - 2º Secretário
Jairzinho Lira (PMDB) - 3º Secretário
Davi Davino Filho (PMDB) - 4º Secretário
Marquinhos Madeira (PMDB) - 1º Suplente
Thaise Guedes (PMDB) - 2º Suplente

Antonio Albuquerque (PTB)
Bruno Toledo (PROS)
Carimbão Júnior (PHS)
Edval Gaia (PSDB)
Francisco Holanda (PP)
Gilvan Barros Filho (PSDB)
Inácio Loiola (PSB)
Isnaldo Bulhões (PMDB)
Jó Pereira (PMDB)
João Beltrão (PSD)
Marcos Barbosa (PRB)
Olavo Calheiros (PMDB)
Ricardo Nezinho (PMDB)
Rodrigo Cunha (PSDB)
Ronaldo Medeiros (PMDB)
Sérgio Toledo (PSC)
Tarcizo Freire (PP)



Comissões Parlamentares Permanentes

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Sérgio Toledo - Presidente
Galba Novaes - Vice Presidente
Antonio Albuquerque - Membro
Bruno Toledo - Membro
Isnaldo Bulhões - Membro
Francisco Tenório - Membro
Olavo Calheiros - Membro

Comissão de Educação, Saúde, Cultura e Turismo

Francisco Tenório - Presidente
Tarcizo Freire - Vice Presidente
Léo Loureiro - Membro
Jó Pereira - Membro
Ricardo Nezinho - Membro

Comissão de Transporte, Comunicação, Serviços e Obras Públicas

Dudu Hollanda - Presidente
Jairzinho Lira - Vice Presidente
Carimbão Júnior - Membro
Rodrigo Cunha - Membro
Thaise Guedes - Membro

Comissão de Fiscalização e Controle

Marcos Barbosa - Presidente
Tarcizo Freire - Vice Presidente
Olavo Calheiros - Membro
Ricardo Nezinho - Membro
Severino Pessoa - Membro
Francisco Tenório - Membro
Isnaldo Bulhões - Membro

Comissão de Legislação Participativa

Carimbão Júnior - Membro
Edval Gaia - Membro
Inácio Loiola - Membro
Jó Pereira - Membro

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Dudu Hollanda - Presidente
Gilvan Barros Filho - Vice-presidente
Olavo Calheiros - Membro
Inácio Loiola - Membro
Marcos Barbosa - Membro

Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia

Inácio Loiola - Presidente
Gilvan Barros Filho - Vice-presidente
Davi Davino Filho - Membro
Francisco Tenório - Membro
Ricardo Nezinho - Membro

Comissão de Agricultura e Política Rural

Carimbão Júnior - Membro
Davi Davino Filho - Membro
Edval Gaia - Membro
Léo Loureiro - Membro
Ronaldo Medeiros - Membro

Comissão de Administração, Segurança, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor

Antonio Albuquerque - Presidente
Bruno Toledo - Vice-presidente
Isnaldo Bulhões - Membro
Rodrigo Cunha - Membro
Ronaldo Medeiros - Membro

Comissão de Direitos Humanos

Galba Novaes - Presidente
Thaise Guedes - Membro
Rodrigo Cunha - Membro
Ronaldo Medeiros - Membro

Comissão de Meio Ambiente

Dudu Hollanda - Presidente
Marcos Barbosa - Vice-presidente
Marquinhos Madeira - Membro
Davi Davino Filho - Membro
Léo Loureiro - Membro

Comissão de Ciência e Tecnologia da Informação

Rodrigo Cunha - Presidente
Jó Pereira - Vice-presidente
Jairzinho Lira - Membro
Marquinhos Madeira - Membro
Ronaldo Medeiros - Membro

Comissão da Criança, Adolescente, Seguridade Social e Família

Dudu Hollanda - Presidente
Ronaldo Medeiros - Vice-presidente
Carimbão Júnior - Membro
Jó Pereira - Membro

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2018 AO PLO 564/2018

EMENDA MODIFICATIVA AO PLO 564/2018 QUE CRIA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DE AUDITORIA NO ÂMBITO DE TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Artigo 1º. O artigo 3º do PLO 564/2018 passa a contar com a seguinte redação:
Art. 3º O cargo de Assessor Especial de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas far-se-á mediante livre nomeação do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, obedecidos os requisitos constantes dos parágrafos deste artigo.

PRESIDENTE

RELATOR DEPUTADO BRUNO TOLEDO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2018 AO PLO 566/2018

A Ementa do Projeto de Lei Nº 566/18, passará a vigorar com a seguinte redação:
EMENTA- DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 26 de março de 2018.

PRESIDENTE

RELATOR

EMENDA SUPRESSIVA Nº 03/2018

AO PROJETO DE LEI 566/2018
Art. - Fica suprimido o Art. 2º do Projeto de Lei Nº 566/18
SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 26 de março de 2018.

PRESIDENTE

RELATOR

PARECER Nº 819/18

DA 6ª COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS
Processo nº - 3089/17
Relator: Deputado Eduardo Holanda
Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer o Projeto de Lei nº 498/17 de autoria do Senhor Deputado Leo Loureiro que “Dispõe sobre a utilização de massa asfáltica produzida com borracha de pneumáticos inservíveis provenientes de reciclagem”.
A matéria recebeu parecer favorável na 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com emendas.
Cumprindo todas as formalidades pertinentes e, não havendo óbices quanto aos aspectos que compete a esta Comissão examinar, nosso parecer é pela aprovação do presente Projeto.
É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 20 de março de 2018.

PRESIDENTE

RELATOR

PARECER Nº 830/2018

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DA 3ª COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA E DA 7ª COMISSÃO DE ADM., SEG. REL. DO TRABALHO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E DEFESA DO CONSUMIDOR.

Processo de nº 597/2018

Relator: Deputado Bruno Toledo

Em mãos para relatar o Projeto de Lei nº 566/2018 de autoria do Tribunal de Contas que “DISPÕE SOBRE AS PRERROGATIVAS E A REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS” O projeto sob exame tem por objetivo instituir disposições sobre as prerrogativas e a remuneração dos constituintes do Ministério Público de contas de Estado de Alagoas.

Do ponto de vista que nos compete examinar, verifica-se que todas as formalidades foram atendidas, não havendo óbices de natureza constitucional, técnica legislativa e juridicidade à tramitação normal da presente proposição, exceto quanto ao previsto no parágrafo único do artigo 5º do Projeto, que viola o disposto no inciso XIII, do artigo 37, da Constituição Federal.

Assim, apresenta-se emenda para que haja a supressão do aludido parágrafo único do artigo 5º do projeto, trazendo de volta a sua constitucionalidade.

Assim, acolhida a emenda apresentada somos pela regular tramitação do projeto.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 26 DE MARÇO DE 2018

PRESIDENTE

RELATOR DEPUTADO BRUNO TOLEDO

PARECER Nº 831/2018

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DA 3ª COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA E DA 7ª COMISSÃO DE ADM., SEG. REL. DO TRABALHO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E DEFESA DO CONSUMIDOR.

Processo de nº 600/2018

Relator: Deputado Bruno Toledo

Em mãos para relatar o Projeto de Lei nº 569/2018 de autoria do Deputado Luiz Dantas que “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ANEXOS I E III, DA LEI 7.471/2013, QUE TRATA DOS SUBSÍDIOS PERCEBIDOS PELOS OCUPANTES DOS CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA DE GABINETE E CHEFIA DA PROCURADORIA JURÍDICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O projeto sob exame tem por objetivo a criação do aumento salarial de seus diretores, seus adjuntos, procurador-chefe jurídico e seu adjunto, e os chefes de gabinete no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas..

Do ponto de vista que nos compete examinar, verifica-se que é plausível a justificativa apresentada no projeto de lei em questão, uma vez que esclarece a atual situação do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sendo todas as formalidades atendidas, não havendo óbices de natureza constitucional, técnica legislativa e juridicidade à tramitação normal da presente proposição, razão pela qual somos pela sua aprovação.

Portanto, damos parecer favorável ao projeto de lei.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 26 DE MARÇO DE 2018.

PRESIDENTE

RELATOR DEPUTADO BRUNO TOLEDO

PARECER Nº 832/2018

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DA 3ª COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA E DA 7ª COMISSÃO DE ADM., SEG. REL. DO TRABALHO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E DEFESA DO CONSUMIDOR.

Processo de nº 595/2018

Relator: Deputado Bruno Toledo

Em mãos para relatar o Projeto de Lei nº 564/2018 de autoria do Tribunal de Contas que “CRIA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DE AUDITORIA NO ÂMBITO DE TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O projeto sob exame tem por objetivo instituir disposições sobre a criação do cargo de assessor na área do Ministério Público de Contas do Estado de Alagoas e ainda dá outras providências.

As comissões acima reunidas propõem emenda modificativa ao texto no que toca à forma de nomeação provisória para os cargos até a realização do concurso público.

Do ponto de vista que nos compete examinar, verifica-se que todas as formalidades foram atendidas, não havendo óbices de natureza constitucional, técnica legislativa e juridicidade à tramitação normal da presente proposição, razão pela qual somos pela sua aprovação com a emenda anexa.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, 26 DE MARÇO DE 2018.

PRESIDENTE

RELATOR DEPUTADO BRUNO TOLEDO

PARECER Nº 833/2018

DA 2º COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DA 3ª COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA E DA 7ª COMISSÃO DE ADM., SEG. REL. DO TRABALHO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E DEFESA DO CONSUMIDOR.

Processo de nº 596/2018

Relator: Deputado Bruno Toledo

Em mãos para relatar o Projeto de Lei nº 565/2018 de autoria do Tribunal de Contas que “CRIA A CARREIRA DE ASSESSOR TÉCNICO DE AUDITORIA NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS” O projeto sob exame tem por objetivo instituir disposições sobre a criação da carreira de assessor técnico de auditoria do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Do ponto de vista que nos compete examinar, verifica-se que todas as formalidades foram atendidas, não havendo óbices de natureza constitucional, técnica legislativa e juridicidade à tramitação normal da presente proposição, razão pela qual somos pela sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, 26 DE MARÇO DE 2018.

PRESIDENTE

RELATOR DEPUTADO BRUNO TOLEDO

PARECER Nº 834/2018

DA 2º COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DA 3ª COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA E DA 7ª COMISSÃO DE ADM., SEG. REL. DO TRABALHO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E DEFESA DO CONSUMIDOR.

Processo de nº 599/2018

Relator: Deputado Bruno Toledo

Em mãos para relatar o Projeto de Lei nº 568/2018 de autoria do Tribunal de Contas que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE ANALISTA DE CONTROLE INTERNO E DA DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O projeto sob exame tem por objetivo instituir disposições sobre a criação do cargo de analista de controle interno e da diretoria de controle interno e ainda dá outras providências.

Do ponto de vista que nos compete examinar, verifica-se que todas as formalidades foram atendidas, não havendo óbices de natureza constitucional, técnica legislativa e juridicidade à tramitação normal da presente proposição, razão pela qual somos pela sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,

em Maceió, 26 DE MARÇO DE 2018

PRESIDENTE

RELATOR DEPUTADO BRUNO TOLEDO

ATO DRH Nº 103/2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 001/2017, RESOLVE: Nomear EDMILSON PEDRO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.766.144-02, para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-06, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos primeiros (01) dias do mês de março do ano de 2018.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA

Diretor de Recursos Humanos

ATO DRH Nº 104/2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 001/2017, RESOLVE: Nomear ANA FERREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 754.217.984-53, para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-06, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos primeiros (01) dias do mês de março do ano de 2018.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA

Diretor de Recursos Humanos

ATO DRH Nº 105/2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 001/2017, RESOLVE: Nomear ANA KAROLYNNE CANDIDO DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.582.004-16, para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-12, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos primeiros (01) dias do mês de março do ano de 2018.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA

Diretor de Recursos Humanos

ATO DRH Nº 106/2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 001/2017, RESOLVE: Nomear MARIAH TENÓRIO SABINO TOLEDO, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.133.374-14, para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-09, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos primeiros (01) dias do mês de março do ano de 2018.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA

Diretor de Recursos Humanos

ATO DAP Nº 205/2018

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 001/2017, RESOLVE: Exonerar HIGINO JOSÉ DE ALBUQUERQUE SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 384.454.414-34, do cargo de provimento em comissão, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos primeiros (01) dias do mês de março do ano de 2018.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 206/2018

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 001/2017, RESOLVE: Exonerar JOSÉ FERNANDO DE FREITAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 383.514.124-49, do cargo de provimento em comissão, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos primeiros (01) dias do mês de março do ano de 2018.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES
Diretor de Administração de Pessoal

28 de março
dia do
Diagramador

Nossos parabéns aos
que escrevem certo por linhas
tortas, sinuosas, com foto,
sem foto, muito texto, pouco texto,
com espaço, sem espaço...

Justificar à esquerda

1 cm

Entrada
14pts

FONTE
Century / 23 pts